



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 192ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Às 10:00 do dia 28 de outubro de 2021, realizada de forma remota por meio da plataforma virtual C3SL, o colegiado do curso se reuniu sob a presidência do Coordenador de Curso Carlos Alberto Maziero e com as presenças dos professores: Luiz Carlos Pessoa Albin, Bruno Muller, Carmem Hara, David Menotti, Eduardo Almeida, Eduardo Ferreira, Letícia Mara Peres e Wagner Zola. Estiveram presentes também os alunos: Gabriel Luders, Odair Ditekun Jr e Tiago Henrique Conte. Observada a existência quórum a reunião do colegiado prosseguiu tratando dos seguintes itens: **0. Informes:** Abordado dois itens. **0.1** - Retomada das atividades presenciais da Coordenação estabelecida nas 2ª, 4ª, 6ª no período vespertino. **0.2** - O calendário de 2022 ainda não foi definido. Isto por si é um problema, pois dificulta projetar e planejar as atividades. **1. Aprovação das Atas (189, 190 e 191):** Aprovadas por unanimidade. **2. Análise de pedidos de equivalência dos calouros 2021 - 2ª chamada:** Registra-se os referidos alunos. **2.1 Solicitação do aluno BRUNO VILA LOBUS STRAPASSON - GRR20215522 (relator HOEFEL representado por Maziero):** O aluno pede equivalência nas disciplinas **CE009; CMA111; CMA211; CM303 e CM304** apresentando as ementas e a comprovação de ter cursado disciplinas iguais ou similares na própria UFPR. Diante do exposto é comentado que seu pedido é satisfatório e que as disciplinas são equivalentes segundo os critérios necessários. Colocado em discussão, aprovado por unanimidade. **2.2 Solicitação do aluno Gabriel Gravronski - GRR20215521 (relator HOEFEL representado por Maziero):** O aluno pede equivalências nas disciplinas **CMA111, CM303; CM304 e CI1237**. Abordado que os elementos comprobatórios apresentado pelo aluno contempla satisfatoriamente a ementa e carga horária exigida. Assim, o parecer do relator é pela concessão de equivalências das disciplinas **CMA111, CM303 e CM304**. Posto em votação, parecer aprovado por unanimidade. **(Relator Menotti)** Visto o pedido do aluno, é observado que a ementa apresentada é insuficiente para caracteriza uma equivalência na disciplina **CI1237**. Parecer por rejeitar o pedido do aluno. Colocado em discussão, parecer do relator acompanhado por unanimidade. **3. Análise de estágio probatório do docente PAULO RICARDO LISBOA DE ALMEIDA (Relator David Menotti):** O relator apresentou o histórico do processo SEI 23075.043554/2021-66 e comentou como foi realizada a reunião de avaliação do estágio probatório. Afirmou que o referido professor foi exemplar na condução de suas atividades e com um desempenho excelente. Assim, ele é favorável à aprovação do estágio probatório do prof. o Paulo de Almeida. Se tratando de ad-referendum, o coordenador colocou para discussão e em seguida para votação. O parecer do relator foi aprovado por unanimidade referendando o item. **4. Análise de estágio probatório do docente DANIEL ALFONSO GONÇALVES DE OLIVEIRA (Relator Wagner):** O relator apresentou os membros da comissão que efetuaram a avaliação do processo SEI 23075.034270/2021-89 e comunicou ao colegiado que o desempenho do referido professor foi primoroso. Assim seu parecer é pela aprovação da 3ª Etapa do Estágio Probatório do prof. Daniel Oliveira. Se tratando de ad-referendum, o coordenador colocou para discussão e em seguida para votação. O parecer do relator foi aprovado por unanimidade referendando o item. **5. Análise de estágio probatório do docente GUILHERME ALEX DERENIEVICZ (Relator Eduardo Almeida):** O relator fez as exposições de motivos que posicionaram de forma positiva o desempenho do referido professor e que na sua avaliação via como bem satisfatória as atividades desempenhadas por ele. A avaliação é relativa ao processo 23075.043553/2021-11 e o parecer do relator é favorável à aprovação. Se tratando de ad-referendum, o coordenador colocou para discussão e em seguida para votação. O

parecer do relator foi aprovado por unanimidade referendando o item. **6. Revisão das regras de atividades formativas do currículo 2019 (Zanata):** O relator mencionou que foi sentido pela Comissão de Atividades Formativas que não estavam bem esclarecidas as regras deste procedimento, o que acarretava uma dificuldade para a classificação pelos alunos de certos itens e avaliação por parte da comissão. Assim foi necessário rever a redação e o enquadramento dos itens. O relator apresentou um novo texto e os novos detalhamentos das atividades formativas. Posto em discussão, foi acertado certos pontos e uma vez obtido o consenso do colegiado foi colocado em votação. Item aprovado por unanimidade. **Assuntos Gerais:** Foi comentado o aprimoramento do site e foi convidado que a comissão de atividades formativas auxiliasse na modificação e conformidade do seu item na página. Não havendo mais nada a tratar, deu se por encerrada a sessão, da qual eu, Lucas Silva Costa, Secretário do Curso de Ciência da Computação, lavrei a presente ata que uma vez aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes participantes do colegiado.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO HENRIQUE CONTE, Usuário Externo**, em 15/02/2022, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR ROCHA DE ABREU, Usuário Externo**, em 07/03/2022, às 23:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE CASTILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/03/2022, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CUNHA DE ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/03/2022, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARMEM SATIE HARA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/03/2022, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ODAIR MARIO DITKUN JUNIOR, Usuário Externo**, em 11/03/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA MARA PERES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/03/2022, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MAZIERO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/03/2022, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JAQUES SPINOSA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/03/2022, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER MACHADO NUNAN ZOLA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/03/2022, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4175941** e o código CRC **40CF57F3**.

Referência: Processo nº 23075.035194/2020-48

SEI nº 4175941